



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CONTRATO Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI - QUE ENTRE SE CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E EMPRESA PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 09.653.626/0001-71.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA, brasileiro, casado, CPF Nº. 003.045.593-21, residente na cidade de Parnaíba (PI), adiante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 09.653.626/0001-71** sediada na Praça Júlio Augusto, 701, Centro, Parnaíba - PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADO**, por seu representante legal, Paulo Augusto Silva Carvalho, CPF Nº 463.208.733-53, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI**, em conformidade com o ANEXO I e proposta da contratada que é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

Parágrafo único: O valor global do presente será pago em 05 (cinco) parcelas de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais), referente ao período da contratação, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 500.**



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES: O CONTRATADO:

- 1 - Executar os serviços de contido no objeto do presente contrato em conformidade com proposta orçamentária de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;
- 2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;
- 3 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;
- 4 - Responsabilizar – se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços;
- 5 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 6 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 7 - A empresa contratada ficará responsável pelo acompanhamento de toda a obra durante o período de sua execução;
- 8 - Elaboração de projeto arquitetônico da área a ser ampliada;
- 9 - Elaboração de projeto estrutural;
- 10 - Elaboração de projeto hidrossanitário;
- 11 - Elaboração de projeto elétrico;
- 12 - Elaboração de projeto de rede de telefonia e cabeamento de internet;
- 13 - Elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico;
- 14 - Elaboração de orçamento e composição de preços para a obra da reforma;
- 15 - Fiscalização da obra com boletins de medição;
- 16 - Elaboração de anotações de responsabilidade técnica (ART) de todos os serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 - efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 2 - comunicar imediatamente ao **CONTRATADO** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- 3 - supervisionar a execução do Contrato;
- 4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do **CONTRATADO**, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;
- 5 - A Administração terá o dever de explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos por a Lei nº 14.133/21, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação dos recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL: - Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato, assim como:

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes;

A - O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, constantes nos artigos 104, 124, 137, 138 e 13 da lei 14.133/21 e suas alterações;

B - Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21 e o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá **início em: 04/08/2023, término em: 31/12/2023.** Podendo ser prorrogado nos termos do art.125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei nº. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de dispensa de licitação em conformidade com o art. 75, I da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao estabelecido na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO - A contratante designará um fiscal de contrato para acompanhar a execução do presente contrato em conformidade com o art. 117 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS GERAIS - Além, das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA - Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21.




MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

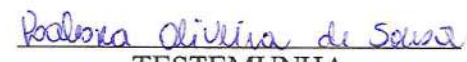
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 04 de agosto de 2023.


Câmara Municipal de Parnaíba
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04
CONTRATANTE


PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA
CNPJ Nº 09.653.626/0001-71
CONTRATADA


TESTEMUNHA
CPF: 354.177.073-00


TESTEMUNHA
CPF: 063.764.593-66



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

ANEXO - I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

I – ITENS A SEREM ATENDIDOS NA CONTRATAÇÃO

- 1 – Elaboração de projeto arquitetônico da área a ser ampliada;
- 2 – Elaboração de projeto estrutural;
- 3 - Elaboração de projeto hidrossanitário;
- 4 – Elaboração de projeto elétrico;
- 5 – Elaboração de projeto de rede de telefonia e cabeamento de internet;
- 6 – Elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico;
- 7 – Elaboração de orçamento e composição de preços para a obra da reforma;
- 8 – Fiscalização da obra com boletins de medição;
- 9 – Elaboração de anotações de responsabilidade técnica (ART) de todos os serviços

OBS - I: As empresas interessadas deverão fazer a inspeção previa da área a ser ampliada para obter referência para elaboração do orçamento.

OBS- II: A empresa vencedora da presente dispensa ficará responsável pelo acompanhamento da obra de reforma por todo o período de execução.

OBS – III: O valor da contratação será pago em 05(cinco) parcelas.

PROPOSTA DE SERVIÇO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

OBRA: OBRA DE APLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

- ❖ **Elaboração de Projeto Arquitetônico no valor de R\$ 4.500,00;**
- ❖ **Elaboração de Projeto Hidrossanitário no valor de R\$ 2.500,00;**
- ❖ **Elaboração de Projeto Elétrico no valor de R\$ 2.300,00;**
- ❖ **Elaboração de Projeto Estrutural no valor de R\$ 3.900,00;**
- ❖ **Elaboração de Projeto de Rede e Telefonia no valor de R\$ 1.000,00;**
- ❖ **Elaboração de Projeto de Combate a Incêndio e Pânico no valor de R\$ 3.900,00;**
- ❖ **Elaboração de Orçamento Completo da Obra para licitação no valor de R\$ 2.900,00;**
- ❖ **Fiscalização da Obra com emissão de Boletins de Medição no valor de R\$ 8.000,00;**
- ❖ **Elaboração de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os serviços;**

O valor total dos Serviços é de **R\$ 29.000,00**. As Elaboraões de Projetos e Orçamento contratados deverão ser pagos através de uma entrada de 50% para início dos serviços e o restante no ato da entrega dos mesmos. A fiscalização da obra deverá ser paga em medições mensais de acordo com o cronograma da obra. No caso da contratação de **TODOS** os itens, o pagamento pode ser realizado em Medições a serem pagas mensalmente em 6 x R\$ 4.833,33

A entrega dos projetos será em formato digital e um conjunto físico com todas as plantas acima citadas.

Sendo que proposta acima possui validade de 40 dias.

A proposta acima não contempla a taxa do Corpo de Bombeiros para análise de projetos, nem a taxa de pagamento para emissão de ART.

Obrigado pela preferência!

Atenciosamente,

Parnaíba, 21 de julho de 2023.


e. Mano O. Morel Lopes
CARLOS MARIO COELHO MOREL LOPES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 43783-D/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.653.626/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2008
NOME EMPRESARIAL PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC JULIO AUGUSTO	NUMERO 701	COMPLEMENTO *****
CEP 64.200-165	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA
	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3321-1374/ (86) 3322-1859	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **15:38:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PI

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1919850222

NOME
PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO

DUC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF
1204386 SSP PI

CPF
463.208.733-53 DATA NASCIMENTO
03/08/1971

FILIAÇÃO
PEDRO PAULO DE
CARVALHO FILHO
MARIA IVONETE SILVA
CARVALHO

PERMISSÃO
RENOVADA ACC
CATEGORIA
B

REGISTRO
01619937289 VALIDADE
12/08/2024 PRESENTAÇÃO
08/02/1994

OBSERVAÇÕES

Paulo Augusto Silva Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1919850222

LOCAL
MARIADELA, PI

DATA DE EMISSÃO
19/05/2019

Antonio Carlos
ASSINATURA DO EMISOR
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO
NACIONAL DE TRANSPORTES

80315518531
PI320822885

PIAUI

Classificação: Comercial		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO INSTALAÇÃO: 12236560 CPF: *** 208.73** PC JULIO AUGUSTO, 701, 701 CEP: 64200-165 N SRA DO CARMO - PARNAIBA - PI			
		Parceiro de Negócio 10854541	
		Conta Contrato 12236560	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
08/2023	10/08/2023	R\$ 0,00	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/07/2023	03/08/2023	30	05/09/2023



NOTA FISCAL Nº 017895952 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 03/08/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 22230806840748000189660000178959522093171278
 Protocolo de autorização: 3222300010458842 -
 03/08/2023 às 16:19:18

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• *A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2005, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/07 - 03/08

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
							ICMS	0,00	0,00	0,00
							PIS	0,00	0,00	0,00
							COFINS	0,00	0,00	0,00

CONSUMO kWh	AGO/22	0
	SET/22	0
	OUT/22	0
	NOV/22	0
	DEZ/22	0
	JAN/23	0
	FEV/23	0
	MAR/23	0
	ABR/23	0
	MAI/23	0
JUN/23	0	
JUL/23	0	
AGO/23	0	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
A1347169	Consumo	ATIVO TOTAL	4.810	4.810	1,00	0 kWh	BE54.C471.4580.36BA.E71E.73E7.CFED.6169				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3146/22	03/08/2023			

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento do(s) débito(s) a seguir. O não pagamento até 18/08/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL, e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitação. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 07/2023 246,53

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contat(em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Acceso al móvil en: www.equatorialenergia.com.br
 @equatorialpiaui @equatorialpiaui @equatorialpiaui

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores D.C, F.C, D.MIC e D.ICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



PREFEITURA DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama
CNPJ: 06554430000131

Válida até a data 14/11/2023, conforme
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA		
Nome Fantasia: PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA		
Endereço: PCA ESTUD JULIO AUGUSTO, 701	Complem:	
Bairro: CENTRO	Cidade: PARNAIBA - PI	
CPF/CNPJ: 09653626000171	Telefone 8699837440	CEP: 64200165
Inscrição Municipal: 32.620	Inscrição Est.:	Data de Abertura: 31/03/2009
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Finalidade: QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
Justificativa: CONSTA PARCELAMENTO		

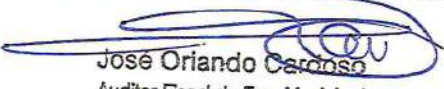
CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que constam, na presente data, pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e/ou a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, mas que apresentam sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 e 206 do CTN, art. 202 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005 e art. 189-A do Decreto Municipal nº 321/2006.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023

Número/Controle da Certidão: C3004C90719DC5C1


José Oriando Cardoso
Auditor Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 1053-4 / Parnaíba

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM A ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA
CNPJ: 09.653.626/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:55:22 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **82C1.41E4.E395.79DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.653.626/0001-71

Certidão n°: 26818863/2023

Expedição: 13/06/2023, às 20:38:17

Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.653.626/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.653.626/0001-71
Razão Social: PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA
Endereço: PC JULIO AUGUSTO 701 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072818412904924201

Informação obtida em 11/08/2023 13:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230809653626000171

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

09.653.626/0001-71

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2023, ÀS 14:02:55

VÁLIDA ATÉ 09/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: 2319-2659-DB11-F4FA-2D7A-49E6-4704-8ECB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2308110965362600017101

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
*****	*****
MUNICÍPIO	CEP
*****	*****
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09.653.626/0001-71	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR . Porém, encontra-se BAIXADO no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2023, ÀS 14:00:24

VÁLIDA ATÉ 10/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CAC8-SF77-4C39-511B-132E-19C7-AC9D-8964



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000710

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920220009844 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/10/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 1430.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: Ordem de Início de Serviços relativa ao Contrato da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, CONTRATO Nº 01.2812/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA e a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDAME, CNPJ/MF Nº 09.653.626/0001-71. OBJETIVO: O objeto da presente Ordem de Serviços é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. LOTE II - UNIDADE ESCOLAR ARLINDO SAMPAIO. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do objeto é R\$ 367.763,25 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura dessa ordem de início de serviço.; Ordem de Início de Serviços relativa ao Contrato da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, CONTRATO Nº 01.2812/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA e a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDAME, CNPJ/MF Nº 09.653.626/0001-71. OBJETIVO: O objeto da presente Ordem de Serviços é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI. LOTE II - UNIDADE ESCOLAR ARLINDO SAMPAIO. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do objeto é R\$ 367.763,25 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura dessa ordem de início de serviço.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000012528 a 0000012539, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000710
19 de Maio de 2023, 07:49:39
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUA v2fg==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 2899

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO**, registro nacional nº 0612288544XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) os seguintes serviços: **ART Nº 00006122885445015117** registrada em 05.09.2017 – Execução dos serviços de construção do *CEMITÉRIO DA FRATERNIDADE*, situado no Baixão Alto do Mamoeiro, bairro Planalto Alto Monserrat, no município de Parnaíba/PI, Objeto do Contrato nº 669/2017, Valor Contratual: R\$ 41.538,83 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), constando dos seguintes serviços executados: **Fundação:** Escavação manual, solo de 1ª cat. prof. até 1,50m – 3,31 m³; Embasamento c/pedra argamassada, utilizando, arg. (cimento/areia), 1:4 – 3,31 m³; Baldrame – 2,76 m²; **Estruturas:** Cerca c/estacas de concreto armado (2,20 x 0,10 x 0,10m) e mourão de concreto armado (2,20 x 0,15 x 0,15m) – 8 fios de arame farpado) – 752,03 m; Concretagem de pilares, Fck=25Mpa, com uso de baldes em edificação, com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m² – lançamento, adensamento e acabamento – 0,14 m³; Concretagem de vigas e Lages, Fck=20Mpa, com uso de baldes em edificação, com seção média de pilares menor ou igual a 0,20m² – lançamento, adensamento e acabamento AF-12/2015 – 0,20 m³; Fabricação de formas para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada e resinada, E=17mm, AF-12/2015 – 7,67 m²; Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 de 5.0mm – montagem, AF-12/2015 – 2,22 kg; Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-60 de 5.0mm – montagem, AF-12/2015 – 3,06 kg; Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 8,00mm – montagem, AF-12/2015 – 23,44 kg; Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 de 6,3mm – montagem, AF-12/2015 – 19,92 kg; Viga de madeira maciça 6" x 3" – 4,65 m; **Alvenaria:** Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19cm (Esp=9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF 06/2014 – 15,00 m²; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9 x 19 x 19cm (esp=9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

com preparo em betoneira AF-06/2014 – 31,12 m²; Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas, AF-06/2014 – 88,40 m²; Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, com preparo em betoneira 400L, AF-06/2014 – 88,40 m²; Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado, forma de compensado plastificado (madeirit) de 14 x 10cm, fundido no local – 13,80 m; **Esquadrias:** Portão de alumínio anodizado natural, fechamento total com lambri bola e correção (fornecimento e montagem) – 6,90 m²; **Pintura:** Pintura hidrator – 100,92 m²; Período da obra: 02/08/2017 – término: 02/10/2017; Quantidade: 27.431,76 m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. ART Nº 00006122885445014017 registrada em 22.05.2017 – Execução dos serviços de construção de *ESTAÇÃO (ABRIGO) DE EMBARQUE E DESEMBARQUE* para usuários do transporte coletivo urbano, localizado no Povoado Pedra do Sal, em Parnaíba/PI, Objeto do Contrato nº 70/2017, Valor Contratual: R\$ 14.858,60 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), Período da obra: 22/03/2017 – término: 22/06/2017, Quantidade: 40,00m² de serviços afins e correlatos em edificações; constando dos detalhamentos a seguir: **Serviços Preliminares:** Placa da obra em chapa de aço galvanizado – 3,00 m²; **Movimento de terra:** Escavação manual de valas, AF- 03/2016 – 7,80 m³; Embasamento c/pedra argamassada, utilizando arg.cim/areia, 1:4 – 7,80 m³; Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m², pé direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações, AF-12/2015 – 18,72 m²; Concreto Fck=15Mpa, traço 1:3,4:3,5(cimento/areia média/ brita 1) – preparo mecânica com betoneira 400L, AF-07/2016 – 0,38 m³; Aço CA-25, 8,0mm, vergalhão – 24,65 kg; Aço CA-60, 5,0mm, dobrado e cortado – 9,80 kg; **Piso:** aterro manual de valas com solo argilo – arenoso e compactação mecanizada, AF-05/2016 – 4,80 m³; Contrapiso em argamassa, traço 1:4 (cimento/areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje não aderido, esp.=6cm, AF-06/2014 – 39,60 m²; Piso cimentado, traço 1:3 (cimento/areia), com acabamento liso, esp.=3cm, preparo mecânico, argamassa incluso aditivo impermeabilizante – 39,60 m²; **Cobertura:** Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 4m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento, AF-12/2015 – 3,00 und; Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa, traço 1:2:9, (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical Af 06/2016 – 9,00m; Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical, AF-12/2015 – 31,59 m²; Telha cerâmica tipo colonial, comprimento de 44cm, rendimento de 26

ep

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

telhas por m² – 31,59 m²; **Alvenaria de Vedação:** Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm, ½ vez, esp.=10cm, assentado com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) – 18,84 m²; **Pintura:** Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado – 4,00 m²; **Banco de Alvenaria:** Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada, AF-05/2016 – 1,22 m³; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. **ART Nº 00006122885445013917** registrada em 22.05.2017 – Execução de Reforma da Escola Municipal Profª ALBERTINA FURTADO CASTELO BRANCO, no município de Parnaíba/PI, Objeto do Contrato nº 21/2017, Valor do Contrato:R\$ 44.619,21 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos), Período da obra/serviço: Início: 26/04/2017-Término:26/06/2017, Quantidade: 300m² de edifícios de alvenaria p/fins diversos, constando dos seguintes serviços executados: **BLOCO A – TÉRREO:****Hall de Entrada:** Caiiação interno ou externo sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 52,20 m²; Lâmpada fluorescente PL-13w – 8,00 und; **Banheiro Feminino (alunos):** Caiiação interno ou externo sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 72,32 m²; Sifão plástico extensível universal, tipo copo – 3,00 und; Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular – fornecimento e instalação AF-12/2013 – 3,00 und; Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação, AF-12/2013 – 1,00 und; Caixa de descarga de sobrepôr completa – 1,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13w – 8,00 und; **Banheiro Masculino (alunos):** Caiiação interno ou externo sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos - 72,32 m²; Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular – fornecimento e instalação – AF 12/2013 – 1,00 und; Sifão plástico extensível universal, tipo copo – 1,00 und; Chuveiro plástico comum fornecimento e instalação – 2,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13w – 8,00 und; Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação AF-08/2015 – 1,00 und; **Secretaria:** Lâmpada fluorescente PL-13w – 2,00 und; **Direção:** Lâmpada fluorescente PL-13w – 4,00 und; **Sala de Multimídia:** Vidro liso comum transparente, espessura 3mm – 0,83 m²; Lâmpada fluorescente PL-13w – 6,00 und; **Circulação 1:** Caiiação interna ou externa sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 143,18 m²; Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T10 A, incluindo suporte e placa – fornecimento e instalação - 1,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13w – 4,00 und; **Banheiro PNE:** Caiiação interno ou externo sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 8,15 m²; Interruptor simples (1 módulo), 10^a/250V, sem suporte e sem placa – fornecimento e instalação, AF-12/2015 – 1,00 und; Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação AF-12/2013 – 1,00 und; **Laboratório de Ciências:** Caiiação interno ou externo sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos –

ep

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

61,90 m2; Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa – fornecimento e instalação, AF-12/2015 – 5,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13W – 1,00 und; **Salas dos Professores:** Caixação interna ou externa sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 65,81 m2; Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa – fornecimento e instalação, AF-12/2015 – 1,00 und; Lâmpada fluorescente PL- 13W – 8,00 und; Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação, AF-08/2015 – 1,00 und; Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças – fornecimento e instalação, AF-08/2015 – 1,00 und; **Refeitório:** Caixação interna ou externa sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 51,75 m2; Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação AF-12/2013 – 6,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13W – 18,00 und; **Banheiro funcionários(masculino):** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 39,10 m2; Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação AF-12/2013 – 1,00 und; Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação, AF-08/2015 – 1,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13W – 2,00 und; Caixa de descarga de sobrepor completa – 1,00 und; **Banheiro funcionários (feminino):** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 39,10 m2; Chuveiro plástico comum – fornecimento e instalação – 1,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13W – 2,00 und; Sifão plástico extensível universal, tipo copo – 1,00 und; **BLOCO B – TÉRREO: Hall de Entrada:** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 100,00m2; Lâmpada fluorescente PL-13W – 14,00 und; **Biblioteca:** Impermeabilização com pintura asfáltica – 20,00 m2; Lâmpada fluorescente PL-13W – 28,00 und; **Salas 01 à 06:** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 3,00 und; Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação AF-08/2015 – 3,00 und; Lâmpada fluorescente PL-13W – 18,00 und; **Auditório:** Impermeabilização com pintura asfáltica – 25,00 m2; **Banheiro Alunos 01:** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 28,00m2; Lâmpada fluorescente PL-13W – 1,00 und; Caixa de descarga de sobrepor completa – 1,00 und; Assento sanitário de plástico, tipo convencional – 2,00 und; **Circulação 2:** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 176,00 m2; Lâmpada fluorescente PL-13W – 2,00 und; **Banheiro Alunos 02:** Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação, AF-08/2015 – 2,00 und; Caixa de descarga de sobrepor completa – 1,00 und; **BLOCO A (SUPERIOR): Salas 01 à 12:** Caixação int. ou ext. sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos – 630,48 m2;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÕES E REFORMA =S EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

CONTRATO Nº 01.2812/2021

LOTE II – UNIDADE ESCOLAR ARLINDO SAMPAIO


ÁREA AMPLIADA (CONSTRUIDA) =91,40 M²

ÁREA REFORMADA = 485,60 M²

ÁREA TOTAL = 577,32 M²

Item	Descrição	UND	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	605,35
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	200
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	6,78
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	19,61
3.0	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M3	5,22
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGÁ BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,16




Antônio de Paiva dos Santos Mello
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/Ba



PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Praça José Adrião, 23, Centro, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 06.070.435/0001 99 CNPJ 01.612.620/0001-44 [MATRIZ] PREFEITURA MUNICIPAL





3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30MPA, COM USO DE BETONEIRA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO 'E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,76
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,13
3.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	11,19
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO_ AF_06/2017	M3	8,725
3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	M2	34,9
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE KG CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,62
4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA m2 DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	20,88
4.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BETONEIRA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,94
4.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	86,13
4.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BETONEIRA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,725
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	72,45

3

Antonio de Paiva dos Santos Neto
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/BA

Antonio de Paiva dos Santos Neto





4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	162,9
4.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	162,9
5.0	PISOS - REVESTIMENTO PARA PISOS E PAREDES		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3CM ÁREAS MOLHADAS, PARA, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	82,68
5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	17,3
5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	78,7
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	9,6
6.0	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA ANGELIM COMPOSTO POR RIPAS (1,5 X 4 em), CAIBROS (3,5X 7 em) E TERÇAS (7 X 14) PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	113,1
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	113,1
6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	2

2

Antônio José dos Santos Mello
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/Ba
D. Damasceno



6.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIS DE ALUMÍNIO. AF_05/2017_P	M2	64,5
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	39,6
7.2	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1
7.3	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	45
7.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	460,71
8.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1453,6
8.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	22,5
8.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	40,32
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, LOUÇAS E METAIS		
9.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 112 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2
9.2	BANCADA EM GRANITO CINZA NOBRE 405 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FOR NEC. E INSTALAÇÃO. Ap_01/2020	UND	1
9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	2



Antonio de
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/BA



PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Praça José Adrião, 23, Centro, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 06.070.435/0001 99 CNPJ 01.612.620/0001-44 [MATRIZ] PREFEITURA MUNICIPAL





9.4	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1
9.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6,94
9.7	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UND	1
9.8	TE MISTURADOR DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1
9.9	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2016	UND	1
9.10	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UND	1
9.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,51
9.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,83
9.13	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA E CAIXA ACOPLADA- FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	6
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	

Antonio de Paula dos Santos Melo
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/Ba
Antonio de Paula dos Santos Melo



10.2	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UND	1
10.3	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (60 X60)	UND	1
10.4	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	4
10.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, ON 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2
10.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF12/2014	UND	2
10.7	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	9,74
10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrbXMDFnBi6vSJBef8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxGM962		
10.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF12/2014	M	0,15
11.0	COMBATE À INCÊNDIO		
11.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	4
11.2	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017	UND	6
11.3	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	4
11.4	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm CI VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	10
12.0	PLAYGROUND INFANTIL		
12.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	77,67
12.2	CAMADA DE ENANTE COM AREIA BRANCA MÉDIA	M3	15,53
12.3	Playground Grande Com Cercado e Cordas	UND	1

Dr

Antonio de Paula dos Santos Melo
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/Ba





12.4	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UND	2
13.0	QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA		
13.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	48
13.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	24
13.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 NI, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_0412016	M3	162
13.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	25,2
13.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,5
13.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E =17 MM. AF_09/2020	M2	49,92
13.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK.20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM BETONEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M2-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,74
13.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF06/2014	M2	49,12
13.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 4001., AF_06/2014	M2	150

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)
Antonio de Paiva dos Santos Melo
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/BA



13.10	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	150
13.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	144
13.12	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	336
13.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_0612014	M2	150
13.14	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRILICA	M	78
13.15	ALAMBRADO PARA QUADRA POLI ESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	165
13.16	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM RECIUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ	1
13.17	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1
13.18	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP, 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1

Antonio de Pádua dos Santos Meirelles
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/PA

edouardosilva



13.19	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UND	4
13.20	CAIXA EM ALVENARIA (60X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UND	4
13.21	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MIVP, ANTE-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	250
13.22	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MK42, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60
13.23	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90
13.24	DISJUNTOR TERMOVIAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4
13.25	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TER MOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1
14.0	INSTALAOES ELETRICAS		
14.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9
14.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9
14.3	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	2
14.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,4
14.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	139,9

PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Praça José Adrião, 23, Centro, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 06.070.435/0001 99 CNPJ 01.612.620/0001-44 [MATRIZ] PREFEITURA MUNICIPAL


Antonio de Padua dos Santos Mello
Eng. Civil - CREA nº 11979-D/Ba



14.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1
14.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8
14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2
14.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4
14.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,4
14.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF02/2020	UND	9
14.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BAR RAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1
15.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.1	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1
15.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	34,5
15.3	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO	UND	12
16.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
16.1	LIMPEZA GERAL	M2	205
17.0	SERVIÇOS ADITIVADOS		
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM TELHADO EXISTENTE		
17.1	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	300,63
17.2	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	601,26

PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Praça José Adrião, 23, Centro, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 06.070.435/0001 99 CNPJ 01.612.620/0001-44 [MATRIZ] PREFEITURA MUNICIPAL

9

Antonio de Paiva dos Santos Mello
Eng. Civil - CREA Nº 11379-D/BA
@Domenicum



Página do atestado 10/12. Selo de Segurança: 0000012537.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicasvalidaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 12 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000710, emitida em 19/05/2023.

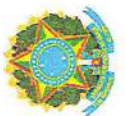
	APLICAÇÃO DE FORRO DE PVC EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE		
17.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO EM PERFIS DE ALUMÍNIO. AF_05/2017_P	M2	294,46
	CONFEÇÃO DE NOVA SALA DE PROFESSORES		
17.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	20,13
17.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	20,13
17.5	ASSENTAMENTO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	50,1
	DIVISÃO DE SALAS EXISTENTES		
17.6	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	17,1
17.7	REBOCO DE GESSO SOBRE GESSO E/OU EMBOÇO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	34,2
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA AUMENTO DE CARGA DE NOVOS EQUIPAMENTOS E SALAS		
17.8	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30
	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA PINTURA EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO EXISTENTE E DAS NOVAS ACOMODAÇÕES		
17.9	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1453,6
17.10	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	363,4
17.11	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	178,36

CAJUEIRO DA PRAIA - PI 06 DE JUNHO DE 2022


Antonio de Paula dos Santos Neto
Eng. Civil - CREA Nº 11979-D/BA



PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Praça José Adrião, 23, Centro, CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, pela Secretária de Educação, Cultura e Esporte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ. 06.070.435/0001 99 CNPJ 01.612.620/0001-44 [MATRIZ] PREFEITURA MUNICIPAL




2º OFÍCIO

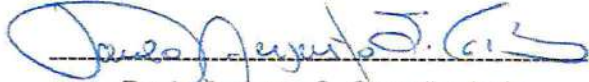

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Engenheiro Civil CREA 11.979-D/Ba

2º OFÍCIO

Elivânia Damasceno Hattori
CPF: 922.370.373-53
Secretária de Educação


Elivânia Damasceno Hattori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

2º OFÍCIO


Paulo Augusto S. Carvalho Ltda
CNPJ Nº09.653.626-0001-71
CONTRATADA

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNALBA - PIAUI
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE ELIVANIA DAMASCENO
HATTORI, ANTONIO DE PAZUA DOS SANTOS MELLO e PAULO AUGUSTO SILVA
CARVALHO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. PARNALBA, 09/03/2023
09:06:45
SELO AEO76424 - 7050, AEO76425 - W5CV, AEO76426 - Y5WP

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Empl R\$ 4.10 T.J. R\$ 2.62 MP. R\$ 0.38 Selo R\$ 2.75 Total: R\$ 15.84

CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra.

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Empl R\$ 4.10 T.J. R\$ 2.62 MP. R\$ 0.38 Selo R\$ 2.75 Total: R\$ 15.84

